

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 006/2015

A Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção de bolsistas e não bolsistas para o grupo **PET CONEXÕES COMUNIDADES DO CAMPO**, conforme a Portaria MEC N° 976, de 27 de julho de 2010 e da Portaria N° 343, de 24 de abril de 2013.

1. DAS VAGAS

1.1 O processo seletivo de bolsistas para o PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO – UFERSA (Tutora: Profa. Jacimara Villar Forbeloni) visa o preenchimento de **06 (seis) vagas para bolsistas** e **06(seis) vagas para não bolsistas**, regularmente matriculados nos cursos do Campus UFERSA-Angicos, objetivando atuarem no Programa de Educação Tutorial que ocorrerá conforme os critérios, procedimentos e datas descritos neste edital.

2. APRESENTAÇÃO

- 2.1 O PET constitui-se em um Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.
- 2.2 O Grupo PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO UFERSA é um programa que visa contribuir com a formação acadêmica e cidadã dos estudantes do Campus Angicos/RN, matricula nos Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação e Licenciatura em Computação e Informática. O objetivo principal é fortalecer a permanência desses estudantes no ensino superior, para tanto, o grupo oportuniza vivências em atividades de ensino, pesquisa e extensão direcionadas para uma formação cultural ampla dos seus participantes que articule competência acadêmica e compromisso social.
- 2.3 A seleção será coordenada pela professora, Jacimara Villar Forbeloni, tutora do PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO UFERSA.

3. REQUISITOS PARA O ESTUDANTE À SELEÇÃO DO GRUPO PET CONEXÕES COMUNIDADE DO CAMPO - UFERSA:

3.1 Estar regularmente matriculado nos Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Computação e Informática, do Campus da UFERSA-Angicos, cursando no mínimo o 2º período e no máximo o 4º período; 3.2 Não possuir vínculo empregatício;

3.4 Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades do PET, com cumprimento de 20 (vintes horas) semanais;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- 4.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido, com foto 3X4 (Anexo I);
- 4.2 Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 4.3 Declaração de matrícula dos Cursos de Graduação em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistema de Informação, Licenciatura em Computação e Informática, (1° semestre de 2015), emitida pela Coordenação dos Cursos ou Registro Acadêmico;
- 4.4 Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e que possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manhã ou tarde); (Modelo disponível no Anexo II);
- 4.5 Cópia do Histórico Escolar da graduação, contendo o índice de coeficiente de rendimento.
- 4.6 Cópia de documento oficial de identificação (RG E CPF);
- 4.7 Cópia Impressa do Curriculum Lattes.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsista e não bolsista são gratuitas, realizadas em dia, horário e local abaixo especificados:

Período: 16/11/2015 a 30/11/2015

Local: Secretaria das Coordenações do Campus UFERSA-Angicos.

Horário: de segunda a sexta-feira, 8h às 11h e das 14h às 16h, no Prédio Administrativo, Campus Angicos.

5.2 O resultado final das inscrições será divulgado no site da PROGRAD e afixada nos Murais do Bloco Administrativo da UFERSA-Angicos no dia 01/12/2015.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por três etapas de caráter classificatório e eliminatório:

- 6.1**Avaliação Escrita** (classificatório e eliminatória): Será realizada prova escrita de conhecimentos que versará sobre o tema: **Comunidades Rurais no Brasil**; onde serão avaliados o domínio teórico do tema e coesão textual. À prova escrita será atribuída a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Será aplicada no dia **03/12/2015**, às 14h30min, no Auditório do Bloco Administrativo do Campus UFERSA-Angicos e terá duração de 02 (duas) horas. Ela deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica azul ou preta fabricada em material transparente. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;
- 6.2 **Entrevista** (classificatório e eliminatório): consistirá em uma avaliação oral do candidato, sobre suas intenções e conhecimentos sobre o PET. Será realizada nos dias **08 e 09/12/2015**, na sala das Coordenações, no Bloco Administrativo do Campus da UFERSA-Angicos, conforme horários a serem divulgados na homologação dos aprovados na avaliação escrita;
- 6.3 **Análise da documentação** (eliminatório): análise da documentação descrita no Anexo I acontecerá entre os dias **10 e 11/12/2015**;
- 6.4 A ausência do candidato ou atraso por mais de cinco minutos, em qualquer uma das etapas do processo seletivo, implicará na sua imediata exclusão.

7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1 Os resultados parciais serão divulgados no *site* da PROGRAD e na porta da sala do PET;
- 7.2 Os recursos devem ser apresentados na secretaria das Coordenações, **de 15 a 16/12/2015**, das 8h às 11h e das 14h às 16h;
- 7.3 Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 nas duas etapas (Avaliação

Escrita e Entrevista) e apresentar toda a documentação exigida neste edital;

- 7.4 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes do resultado final deste processo seletivo;
- 7.5. A nota final (NF) deste processo seletivo será obtida por meio da média aritmética das duas avaliações: Avaliação Escrita (AE) e Entrevista (E);
- 7.6 São critérios de desempate;
- a) Ser egresso de escola pública;
- b Maior coeficiente de rendimento;
- c). Maior idade;
- 7.7 A divulgação do resultado final deste processo seletivo terá como data estimada o dia **18/12/2015.**

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por três (3) professores, sob a presidência da tutoria, no Prédio Administrativo da UFERSA - Angicos.

9. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS

- 9.1 Para o grupo PET Conexões Comunidades do Campo, o estudante deve estar vinculado aos Cursos de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Bacharelado em Sistemas de Informação, Licenciatura em Computação e Informática, da UFERSA Campus de Angicos, devendo estar cursando do 2º ao 4º semestres;
- 9.2 A qualquer tempo, o aluno poderá ser excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados;
- 9.3 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de inteira responsabilidade do mesmo.

10. DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PET E DA CONCESSÃO DE BOLSAS

- 10.1. Os projetos PET tem seu período de execução determinado pela SESU;
- 10.2. As atividades do bolsista deverão ser cumpridas nos dias e horários especificados pelos tutores e equipe, sendo essas associadas às exigências de natureza formativa e de pesquisa do programa e as particulares/necessidades das ações desenvolvidas nas comunidades. Neste sentido, as atividades serão desenvolvidas em horários compatíveis com as aulas dos alunos nos seus respectivos cursos e nos finais de semana e feriado, caso seja necessário;
- 10.3. Durante o período de execução do projeto o bolsista não poderá acumular atividade remunerada, seja com vínculo empregatício ou bolsa, que implique em dedicação de carga horária.
- 10.4. O bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor determinado pela SESU, por um período de no máximo 36 meses a contar da data de início das atividades dos alunos no PET;
- 10.5. Os alunos voluntários não receberão bolsa, poderão atuar por no máximo 36 meses e terão prioridade em ocupar vagas remanescentes dos bolsistas do grupo para o qual for selecionado;
- 10.6. Os bolsistas e não bolsistas serão desligados do grupo nos seguintes casos:
- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência do programa PET;
- c) acumular duas reprovações em disciplinas após seu ingresso no PET;
- d) descumprimento das obrigações junto à Pró-Reitoria de Graduação e aos tutores.

11. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

PERÍODO HORÁRIO AÇÃO / LOCAL	
------------------------------	--

16/11/2015 a 30/11/2015	8n as 11n e das 14h às 17h	Inscrição, com a entrega da documentação completa, dos interessados na Secretaria das Coordenações da UFERSA-Angicos		
01/12/2015		Homologação e divulgação das inscrições com a verificação da documentação.		
03/12/2015	14:30 h às 16:30h.	Realização da Avaliação Escrita.		
08/12/2015 a 09/12/2015	Horários a serem divulgados	Realização da entrevista do processo de seleção conforme divulgação no <i>site</i> da PROGRAD e porta da sala do PET Conexões Comunidades do Campo, no prédio administrativo da UFERSA-Angicos;		
10/12/2015 a 11/12/2015		Análise da documentação descrita na Lista de documentos a serem entregues e o preenchimento dos Anexos 1 e 2.		
14/12/2015	Horario a delinir	Divulgação do resultado do processo seletivo, no site da UFERSA-PROGRAD e no mural do prédio administrativo da UFERSA-Angicos		
15/11/2015 a 16/12/2015		Prazo para recursos, na Secretaria das Coordenações da UFERSA-Angicos		
18/12/2015		Divulgação do resultado final		

OBS: item 12.3 desse Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo;
- 12.2 A validade do processo seletivo será de 01 (um) ano a contar do resultado final.
- 12.3 As datas os resultados apresentadas neste Edital de Seleção são uma previsão. Podendo ser alteradas conforme a necessidade de adequação das atividades aqui descritas.
- 12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação / CLAA Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFERSA.

Mossoró-RN, 05 de novembro de 2015.

LUCIANA ANGELICA DA SILVA NUNES Pró-Reitora Adjunta de Graduação Presidente do CLAA

JACIMARA VILLAR FORBELONI Tutora do PET Conexões Comunidades do campo UFERSA-Angicos

ANEXO 1 FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO

FOTO 3x4

NOME COMPLETO:			
Curso:		Matrícul	la:
Semestre:		_ Ano de ing	resso no Curso:
Ingressou na UFERSA pelo s	sistema de Cotas? () Não	() Sim. Qual	<u> </u>
Semestre:Ingressou na UFERSA pelo s Identidade:	Órgão emissor:	UF:	Data de emissão:
(,bE.			
Data de nascimento:	Local de nas	cimento:	
Possui Vínculo Empregatício	o? Sim () Não ()		
Faz parte de algum programa			xtensão, vinculado ou não à
UFERSA? () Não () Sim. Q O discente é proveniente de l	ual?		
O discente é proveniente de l	Escola Pública? Sim () N	ão ()	
Ensino Fundamental () Ensi			
Nome do Pai:		Cidade	e onde reside:
Profissão do Pai:		Renda	ı do Pai:
Nome da mãe:		Cidad	e onde reside:
Profissão da Mãe:		Reno	da da Mãe:
Nº de Irmãos:			
Escolaridade dos pais:			
() Não escolarizados () Até			
() Até ensino médio () Até e	ensino superior		
() Até pós-graduação			
Renda familiar mensal			
Endereco Residencial do Alu	mo: Rua (Av)		N^{o}
Bairro:	Cidade.		Estado:
CEP.	E-mail:		
Endereço Residencial do Alu Bairro:	(residencial)		(celular)
Declaro que as informações e e qualquer responsabilidade desta seleção e comprometo- sanções previstas no art. 299	fornecidas neste formulár a respeito das mesmas, me a cumprir os regulam do Código Penal.	rio de inscriçã que aceito o nentos do Prog	o são verdadeiras e assumo tod sistema e os critérios adotado grama. Sob pena de incorrer na
	,ue		ue 2013
Assinatura do Candidato (igu	ial a do documento de ide	entidade).	

ANEXO 2

DECLARAÇÃO

Eu,		, aluno regularr	nente
matriculado no curso de graduação em		ou na unidade acadé	èmica
· ,	da	UFERSA, no pe	ríodo
declaro para fins de participação no pr	rocesso selet	tivo do Programa de Educação Tuto	rial -
PET/Conexões de Saberes – Comunidades do	Campo que	e não possuo e nem manterei qua	lquer
vínculo empregatício durante o período de execução	o do projeto,	, assim como não recebo nenhum ti	po de
bolsa de estudo (exceto bolsa de auxílio estudant	il, bolsa per	rmanência), ou possuindo outro tij	o de
bolsa, comprometo-me a não acumulá-las, fazend	o uma opçã	io no momento do meu cadastran	ento.
Declaro ainda ter disponibilidade de 20 horas semar	nais para ded	licação aos projetos do PET.	
	de	de 2015	
Cana	didato		

Lista de verificação dos documentos apresentados:
()Ficha de, com foto (Modelo disponível no ANEXO 1 deste edital);
()Cópia da carteira de Identidade – RG e CPF;
()Cópia impressa do Currículo <i>Lattes</i> e/ou Curriculum Vitae
()Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
()Cópia do Histórico Escolar da graduação e constando o Índice de Rendimento
Acadêmcio;
()Declaração de que não possui vínculo empregatício e não recebe bolsa de estudo, e qu possui disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa (manh ou tarde); (Modelo disponível no ANEXO 2 deste edital).
Data inscrição:/
Assinatura do candidato
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / PET CONEXÕES DE SABERES - Aluno
CursoSemestre
Data inscrição/ Responsável pelo recebimento

Observação: Dúvidas quanto ao edital e ao grupo PET poderão ser esclarecidas pelo telefone: (84) 99654-2270 ou pelo e-mail: Jacimara@ufersa.edu.br

Importante: Só serão validadas os inscritos que entregarem todos os documentos listados neste edital.